

1 Ata da **397ª** Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
2 Adolescente de São José dos Pinhais – CMDCA/SJP, realizada em 20 de agosto de 2024,
3 de forma presencial no auditório da Secretaria Municipal de Assistência Social, com início
4 previsto para as 13h30min, para deliberar sobre a seguinte pauta: **1. Abertura; 2. Ata; 3.**
5 **Expedientes; 4. Comissões; 5. Eleição da Mesa Diretora; 6. Outros; 7. Informes Gerais; 8.**
6 Data da próxima reunião ordinária. Participaram da reunião os conselheiros: Eucleia
7 (APAE), Sidnei (Lar Mãe Maria), Eliel (Para Vida Sem Drogas), Sandro (Monte Claro),
8 Ediane (Monte Claro), Fabiana (CIEE), Jaqueline (GERAR), Rafael (Patronato), Vanessa
9 (SEMAS), Sandy (SEMED), Luzia (SEMEL), Liliane (SEMFI), Angela (SEMPLEDE), Karen
10 (SEMS), Juliana (SEMUC) e Cassia (SETRAB). **1 – ABERTURA:** abertura da reunião
11 realizada às 13h40min pela Presidente Sandy, e após, seguiu-se para a próxima pauta. **2 –**
12 **ATA DA 396ª REUNIÃO ORDINÁRIA:** a ata foi aprovada pelo colegiado. **3 –**
13 **EXPEDIENTES:** 1) Ofício nº 86/2024 – Unilehu: Informa substituição da conselheira
14 suplente, indicando: Francynne Cardoso Prisbella. Deliberação: arquivar. 2) Ofício nº
15 987/2024 – Conselho Tutelar (CT) Centro: Informa nova coordenação da unidade –
16 Coordenadora: Izala. Secretária: Valdenira. Deliberação: arquivar. 3) Ofício nº 929/2024 –
17 Ministério Público (MP): Solicita que as reuniões sejam realizadas nas quartas ou sextas
18 pela manhã, a fim de possibilitar a participação do MP. Alguns conselheiros relataram
19 dificuldade em participar da reunião no período da manhã, portanto foi realizada votação
20 aberta para definir se será alterada a data e horário, conforme sugestão do MP, ou
21 mantido o calendário atual. Houve 14 (catorze) votos para manter o calendário atual, e 1
22 (um) voto pela alteração, portanto o calendário atual será mantido e será informado ao MP.
23 4) Ofício nº 984/2024 - CT Centro: Informa que, durante o plantão, não conseguiu contato
24 com o motorista, tendo que se deslocar com carro próprio para o atendimento. Deliberação:
25 encaminhar ofício para a SEMAS, solicitando esclarecimento sobre a situação
26 apresentada, e reforçar a prioridade no atendimento de crianças e adolescentes. 5) Ofício
27 nº 647/2024 - CT Guatupê: Informa que o motorista da unidade ficou afastado por motivo
28 de saúde, e a SEMAS enviou substituto parcial em dois dias, e no terceiro dia ficaram sem
29 motorista para os atendimentos. Deliberação: solicitar esclarecimento para a SEMAS sobre
30 o não envio de motorista substituto. Os expedientes: 6) Ofício nº 623/2024 - CT Afonso
31 Pena: Solicita disponibilização de recurso para Capacitação: Escuta Especializada de
32 Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência ou Testemunhas de Violência em
33 Florianópolis/SC, dias 21 a 23 de agosto para os Conselheiros Tutelares Maria de Fátima e

34 Aleff e 7) Ofício n° 624/2024 - CT Afonso Pena: Solicita disponibilização de recurso para
35 Capacitação: Acolhimento institucional e Acolhimento Familiar em Aracaju/SE, dias 28 a 30
36 de agosto para os Conselheiros Tutelares Elaine e Fatima. Os documentos foram
37 recebidos no dia 14 de agosto, e conforme orientado anteriormente pela SEMAS, é
38 necessário que as solicitações sejam feitas com pelo menos 60 dias de antecedência. A
39 Conselheira Karen informa que encaminhou no grupo do Whatsapp informações sobre
40 capacitações gratuitas pela Escola de Gestão Pública e Abeline com os temas solicitados
41 pelos Conselheiros Tutelares, e entende que deveriam ser priorizadas essas capacitações
42 disponíveis, tendo em vista que o conteúdo programático é similar ao solicitado e a carga
43 horária maior. A Conselheira Cassita informa que no dia 27 de agosto será realizada a
44 Audiência Pública para apresentação da proposta para a Lei Orçamentária Anual, e cita a
45 importância da participação dos conselheiros de direito e conselheiros tutelares. Foi
46 deliberado encaminhar Ofício Circular para as unidades com as sugestões de capacitação
47 online, e reforçando que quando solicitarem capacitações externas esta deve ser em prazo
48 hábil para os trâmites de contratação. 8) Ofício n° 992/2024 - CT Centro: Solicita substituto
49 para a servidora Karen durante o período de capacitação da SEMAS (quartas-feiras a
50 tarde). Foi apresentado na sequência, o expediente 18) Ofício n° 1960/2024 – SEMAS, em
51 resposta à solicitação do CT Centro, informando que não há possibilidade de substituí-la e
52 sugere contatar as demais unidades, a fim de verificar a possibilidade de se organizem
53 internamente na disponibilização de seus servidores. A unidade Afonso Pena informa que
54 conta atualmente com dois servidores administrativos, além de um estagiário, e a unidade
55 Centro apenas com um administrativo, mas os conselheiros tutelares e conselheiros de
56 direito entendem que a organização dos servidores da SEMAS não é de responsabilidade
57 das unidades. Foi deliberado agendar reunião com a SEMAS, CMDCA e coordenadores do
58 Conselho Tutelar, a fim de alinhar essa questão, e outras demandas, como motorista e
59 capacitações. As Conselheiras Vanessa, Sidnei e Angela se dispuseram a participar da
60 reunião. Monique lembra à Sandy que ela ficou de complementar o documento de
61 Manifesto apresentado em reuniões anteriores, para dar seguimento ao documento. 9)
62 Ofício n° 955/2024 - CT Centro: Encaminha denúncia recebida, relatando que as
63 aquisições de vagas estão ocorrendo através de intermediação de vereadores.
64 Deliberação: encaminhar para a SEMED, solicitando manifestação sobre o caso. 10) Ofício
65 n° 189/2024 - SINSEP: Denúncia sobre condições precárias da Unidade de Acolhimento
66 Institucional, informando que há superlotação na unidade da Borda do Campo, e que a

67 unidade conta com poucos servidores para atender toda a demanda. A Conselheira
68 Vanessa explica que em alguns casos a superlotação informada é passageira, pois quando
69 é determinado o acolhimento o município precisa atender a solicitação, mas que
70 posteriormente a situação é resolvida pelas equipes. Deliberação: solicitar esclarecimento
71 para a SEMAS, questionando se há previsão para aumento do número de vagas e equipe
72 técnica, com prazo de 10 dias para resposta. 11) Ofício n° 982/2024 - CT Centro: Resposta
73 ao Ofício n° 115/2024, informa atendimento realizado a família do adolescente após
74 denúncia de atendimento em Comunidade Terapêutica. Relatam que a Vigilância Sanitária
75 não identificou outros adolescentes no local. Deliberação: arquivar. 12) Ofício n° 932/2024 -
76 MP: Notícia de Fato n° 0135.24.001846-9, encaminha para providências suposta
77 irregularidade funcional de conselheiro tutelar. Deliberação: encaminhar para Comissão de
78 Ética. 13) Ofício n° 911/2024 - MP: PA 0135.24.001117-5, reitera o Ofício m° 681/2024,
79 quanto a conduta de conselheiro tutelar. Deliberação: encaminhar para Comissão de
80 Sindicância, pois o caso já está em análise. 14) Parecer n° 90/2024 - PGM: Resposta ao
81 ofício n° 131/2024, referente a suplência do Conselho Tutelar, informa que o não
82 atendimento à convocação pelos suplentes configura descumprimento dos deveres da
83 função, informa que a previsão de contratação de um “suplente permanente” depende de
84 previsão legal e concluem pela possibilidade de construção de Regimento Interno do
85 Conselho Tutelar, de modo a parametrizar questões práticas sobre as quais a legislação
86 municipal é omissa. Deliberação: será formada uma comissão para rever a Lei do Conselho
87 Tutelar, com representantes do CMDCA (Vanessa, Cassia, Sidnei e Jaqueline) e um
88 membro de cada CT, que farão a indicação posteriormente, após apresentar a questão para
89 os seus colegiados. Os expedientes 15) Ofício n° 470/2024 e 16) Ofício n° 471/2024 da
90 PGM, encaminha a decisão judicial referente ao Mandado de Segurança dos Conselheiros
91 Tutelares Jean e Diego, respectivamente, ao Processo de Escolha do Conselho Tutelar. O
92 julgamento dá provimento aos recursos, mantendo a regularidade na posse de ambos
93 conselheiros tutelares. 17) Denúncia: Informa possível infração cometida por Conselheiro
94 Tutelar. Deliberação: encaminhar para Comissão de Ética. 19) Ofício n° 12/2024 - Para
95 Vida Sem Drogas: Substituição do titular, indicando Ellen Bolze. Deliberação: arquivar. 20)
96 Solicitação Universidade de Brasília: solicita autorização para a discente Monique da Costa
97 Martins, do curso de especialização em “Garantia dos Direitos e Políticas de Cuidados à
98 Criança e ao Adolescente” realizar pesquisa através de observação nas reuniões e
99 questionário direcionado aos conselheiros de direito, e foi aprovado pelo colegiado. **4 –**

100 **COMISSÕES: Sindicância:** o Conselheiro Sandro sugere que a Comissão para revisão da
101 Lei do CT incluam o auxílio jurídico para as Comissões de Sindicância e Processo
102 Administrativo. **Fundo:** realizaram reunião com a Divisão Administrativa e Financeira (DAF)
103 da SEMAS e apresentaram algumas sugestões como participação do colegiado na
104 Audiência Pública sobre a LDO e encaminhar Ofício para o CEDCA PR, solicitando recurso
105 para capacitações e outras demandas. Monique informa que a equipe do DAF está se
106 organizando para participar da reunião para orientações sobre recursos disponíveis,
107 conforme solicitado pelo colegiado, para a segunda reunião do mês de setembro. **5 –**
108 **ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA:** A Presidente Sandy informa que foi convidada para
109 trabalhar na Secretaria Estadual de Justiça e Cidadania, portanto não fará mais parte do
110 CMDCA. Com a substituição do Conselheiro Eliel, foi feita a eleição para Presidente e Vice-
111 Presidente do Conselho, sendo eleitos pelo colegiado: Presidente: Vanessa de Fátima Wolf
112 de Pauli e Vice-Presidente: Sandro de Jesus Correia. A Conselheira Camilla permanecerá
113 como Secretária. **6 – OUTROS:** Reiterar o Ofício enviado para a SEMUSEG, referente ao
114 Programa Anjos da Guarda; 2) A Conselheira Sidnei convida para a inauguração quadra da
115 instituição Lar Mãe Maria, reformada com recurso do CEDCA PR, no dia 24 de agosto, às
116 9h; 3) A Conselheira Karen informa sobre a reunião do SIMASE, e que a SEMEL e SEMUC
117 ainda não indicaram os representantes, portanto não estão participando. Monique informa
118 que o CMDCA também não recebeu retorno do ofício encaminhado para a SEMEL,
119 solicitando a participação nas reuniões. Karen informa também sobre a reunião do
120 Departamento em Regulação com o Conselho Tutelar, e que foram feitos os alinhamentos
121 necessários, e sobre o início do Grupo de Apoio à saúde das pessoas trans; 4) A
122 Conselheira Fabiana informa sobre os cursos e projeto social do CIEE; 5) A Conselheira
123 Juliana informa sobre o 1º Festival de Teatro da SEMUC. As conselheiras compartilharão
124 as informações no grupo do colegiado do Whatsapp e solicitam apoio para divulgação; 6)
125 Monique informa que na próxima reunião ordinária serão apresentadas as Prestações de
126 Contas pela SEMAS e reforça a importância da participação de todos. **7 – INFORMES**
127 **GERAIS:** não houve. **8 – DATA DA PRÓXIMA REUNIÃO ORDINÁRIA:** 03 de setembro de
128 2024, às 13h30min, no auditório da SEMAS. Nada mais, a Presidente Sandy Paola
129 Carneiro Dias encerrou a presente reunião e eu, Camila Hiromi Abe, lavrei essa ata que
130 após lida será aprovada.